PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 23

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, consubstanciada no protocolado nº 15.595.996-7,

DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, GUILHERME PEREIRA VENTURINI, RG nº 7.750.327-7, Inscrição nº 560.737-0, DAYANE FIGUEIRA DE ANDRADE, RG nº 7.965.925-8, Inscrição nº 574.261-7 e ROSANI FURTADO ADAMSKI, RG nº 7.718.427-9, Inscrição nº 567.821-8, para exercerem o cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para o município de Curitiba.

**Art. 2.º** Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 JUL. de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

Publicado no Diário Oficial
Nº 10473 de 09/JUL./2019
Republicado no Diário Oficial
Nº _____ de ____/____/20____

MGS/PD*

Inserido ao protocolo 15.595.996-7 por: Aurelio Augusto Vincent Fontana em: 11/07/2019 12:11.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS**
**DECRETO 1987**

Esta é uma convocação da **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR** para sua posse e entrada imediata em exercício nos cargos e funções do Concurso Público, referente ao Edital n° 79/2017.
Segue cronograma com datas, horários e local para comparecimento dos candidatos nomeados pelo Decreto citado.

## CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Convocamos os candidatos nomeados pelo Decreto nº. **1987** de 09 de julho de 2019, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 079/2017 – SEAP, para comparecerem na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, situada na Rua Barão do Serro Azul, nº 316 – centro - Curitiba-PR, para a respectiva Posse e exercício, na data e horário abaixo assinalados.

| CARGO-AGENTE DE EXECUÇÃO-TA | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|
| **GUILHERME PEREIRA VENTURINI**<br>RG. 7.750.327-7/PR.<br>INSCRIÇÃO Nº 560.737-0<br>CLASSIFICAÇÃO: 64 | 22/07/2019 | 10H |
| **DAYANE FIGUEIRA DE ANDRADE**<br>RG. 7.965.925-8/PR.<br>INSCRIÇÃO Nº 574.261-7<br>CLASSIFICAÇÃO: 65 | 22/07/2019 | 10H |
| **ROSANI FURTADO ADAMSKI**<br>RG. 7.718.427-9/PR.<br>INSCRIÇÃO Nº 567.821-8 (PCD)<br>CLASSIFICAÇÃO: 1081 | 22/07/2019 | 10H |

Na oportunidade, o candidato deverá apresentar a documentação prevista no item 12 e subitens do Edital n° 079/2017–SEAP. **Ressalve-se que os formulários: Ficha Cadastral, Declaração de Acúmulo de Cargo e Declaração de Bens e Valores deverão ser preenchidos e entregues pelo candidato no dia da Posse.**

## PARA A POSSE:

Para a posse no cargo, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

## CARGO - AGENTE DE EXECUÇÃO
## FUNÇÃO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**DOCUMENTO – ORIGINAL E FOTOCÓPIA**

- Cédula de identidade
- CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Título de Eleitor com certidão negativa eleitoral nos últimos 02 anos
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino
- 02 fotos 3X4
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (CPF e RG dos filhos acima dos 08 anos)
- Comprovante de Endereço Residencial atual
- Agência e conta corrente - Banco do Brasil **(OBRIGATÓRIA NO ATO DA POSSE)**
- Declaração de Bens, Direitos e Valores.
- PIS/PASEP
- Certificado de escolaridade exigida no edital e Histórico Escolar
- Registro Regular no Conselho Regional da Classe (somente para profissões regulamentadas)
- Ficha Cadastral preenchida – formulário em anexo.
- Declaração de acúmulo de cargos.
- Declaração de não demissão de vínculos públicos por pena disciplinar.
- Certidão Negativa Penal dos últimos 05 anos com data de expedição de até 180 dias da apresentação

A responsabilidade por comparecer nas datas, local e horários agendados para a posse com a documentação completa é exclusiva do candidato.

**CONTA NO BANCO DO BRASIL**: Ao abrir uma conta corrente é importante o depósito de valor mínimo de R$1,00 para a ativação dessa conta. Abrir conta corrente sem valor pode ocorrer o bloqueio do crédito do salário, considerando que o Banco considera conta sem movimentação.

Os formulários Ficha Cadastral, Declaração de Acúmulo de Cargos, Declaração de não demissão de vínculos públicos por pena disciplinar e Declaração de Bens, Direitos e Valores devem estar preenchidos pelo nomeado no dia de sua apresentação para posse.

A não apresentação, dentro do prazo legal estabelecido, dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, especificados neste Edital, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tornada sem efeito a nomeação.

Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

O candidato aprovado que tiver completado 75 (setenta e cinco) anos de idade antes da data designada para investidura no cargo, não poderá ser empossado, conforme inciso II, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

O Estado do Paraná, por meio da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR cumprimenta a todos os candidatos nomeados, e deseja sucesso nessa nova etapa da vida profissional.

Maiores informações pelo telefone:

(41) 3310-3477 – Maria Lúcia Meira Carlim

(41) 3310-3498 – Ricardo Neves de Oliveira